



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 264 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;
- ✓ Considerando a Portaria nº 328/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 15/09/2025 e 24/09/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**